



OFFICE NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 48.619.375/0001-60 – Insc. Est.: 05.451.003-1
Rua Professor Sebastião Mestrinho, 68, Loja A, Cidade Nova – CEP: 69.094-130
Fone/WhatsApp: (92) 98273-2797 / 99164-4525
E-mail: officenobrecs@gmail.com
Banco: Bradesco Agência: 5422 C/C: 97071-9

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro(a) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM

D DE C NOBRE AZEVEDO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.619.375/0001-60, estabelecida na Rua Professor Sebastião Mestrinho, nº 68, Loja A, Cidade Nova, Manaus/AM, neste ato representada por seu administrador, vem, respeitosamente, apresentar suas **CONTRARRAZÕES AO RECURSO** interposto pela empresa Concorrente/Licitante BETEL MOVEIS LTDA, demonstrando nesta as razões de fato e de direito pertinentes para desprover os recursos interpostos.

I – DA TEMPESTIVIDADE

As presentes contrarrazões são tempestivas, protocoladas dentro do prazo legal de 3 (três) dias úteis, conforme previsto no edital e no art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

II – DAS CONTRARRAZÕES

Trata-se da lide administrativa referente ao processo licitatório realizado por este TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS que tem como objeto registro de preços para eventual fornecimento de Mobiliário para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, ao qual foi efetuado na modalidade Pregão Eletrônico/SRP de nº 021/2025.

A recorrente questiona a habilitação da empresa ora recorrida quanto aos Itens 26, 28 e 30 do Lote 5, alegando suposto descumprimento das especificações técnicas e inexecutabilidade de valores.

É mister apontar que a respeitável Comissão decidiu sabiamente quando habilitou esta empresa por entender que atendeu integralmente as exigências do edital, de maneira que os argumentos trazidos nas razões recursais não podem prosperar. Esclarece-se que as empresas recorrentes devem possuir o PLENO DIREITO de interpor recursos, sendo um exercício do direito de ampla defesa e contraditório, ao qual utiliza-se da garantia constitucional para afastar ato que julga como inapropriado. A problemática reside quando a empresa possui interesse em frustrar o bom trâmite do procedimento licitatório, trazendo recursos com alegações INCABÍVEIS, atrasando a conclusão de certame licitatório, assim sendo, fere diretamente o interesse público e os princípios da razoabilidade e celeridade.



OFFICE NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 48.619.375/0001-60 – Insc. Est.: 05.451.003-1
Rua Professor Sebastião Mestrinho, 68, Loja A, Cidade Nova – CEP: 69.094-130
Fone/WhatsApp: (92) 98273-2797 / 99164-4525
E-mail: officenobrecs@gmail.com
Banco: Bradesco Agência: 5422 C/C: 97071-9

1. Sobre o Item 26 – Poltrona Tipo Presidente;

Consta no edital no item 10.1 a exigência apenas a apresentação de folder/prospecto simplificado com imagem ilustrativa, não sendo necessária fotografia detalhada de cada mecanismo, conforme transcrito:

10.1. Considerando que os itens deste processo são altamente customizáveis e podem ser fabricados por encomenda, será exigido, na apresentação da proposta, que a empresa apresente folder/prospecto simplificado contendo fotos ou imagens de itens similares ao ofertado. Não sendo necessário detalhamento completo no catálogo/folder.

Ademais, este modelo já foi fornecido em contratos anteriores do TJAM, por solicitação do setor de Patrimônio, sem qualquer ressalva de conformidade. Assim, o item está plenamente atendido, não havendo irregularidades, como bem demonstrado no aceite da proposta no link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-021-2025/53623-pregao-eletronico-n-021-2025-diligencia-colic-a-dvpm-proposta-d-de-c-nobre-g2-g3-g4-g5-i41-e-i42/file>

Vale mencionar que o modelo ofertado possui encosto em tela (mesh), com assento estofado e espuma, característica considerada equivalente/superior ao estofado integral em espuma, pois garante ventilação, ergonomia e conforto prolongado, como descreve o Termo de Referência no item 26:

“Exige que o Encosto estofado em espuma, ergonomia ajustável e estrutura robusta adequada ao uso corporativo prolongado, ou equivalente/superior”.

Dessa forma, o modelo ora ofertado não representa inovação nem descumprimento, mas sim o atendimento integral à redação “ou equivalente/superior” do TR vigente, refletindo a padronização já reconhecida pelo próprio Tribunal.

2. Sobre o Item 28 – Exequibilidade do valor

Conforme dispõe no edital no item 13.7 em que prevê havendo dúvida quanto à exequibilidade, a Administração poderá solicitar composição de custos. Assim a empresa D DE C NOBRE AZEVEDO já apresentou a documentação de custos detalhada, que consta dos autos, comprovando a viabilidade econômica da proposta. Ressalte-se ainda que a empresa possui histórico de fornecimento contínuo ao TJAM nos últimos anos, sempre com execução contratual regular e preços próximos aos ora apresentados.

Desta feita o preço ofertado obedece aos princípios da economicidade que visa manter a qualidade de forma a obter o resultado de contratação mais vantajosa, seja pelo menor preço ou



OFFICE NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 48.619.375/0001-60 – Insc. Est.: 05.451.003-1
Rua Professor Sebastião Mestrinho, 68, Loja A, Cidade Nova – CEP: 69.094-130
Fone/WhatsApp: (92) 98273-2797 / 99164-4525
E-mail: officenobrecs@gmail.com
Banco: Bradesco Agência: 5422 C/C: 97071-9

pelo melhor custo-benefício a longo prazo, evitando sobre preços e incentivando a inovação/sustentabilidade para administração de acordo com a Lei 14.133/2021.

Vale ressaltar que o valor ofertado pela empresa recorrente no item 28 foi de R\$ 691,12 (Seiscentos e Noventa e Um Reais e Doze Centavos), um valor que não difere e nem se distancia do valor ofertado pela empresa D de C Nobre Azevedo no valor de R\$ 651,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais). Caindo por terra o argumento de Exequibilidade tendo em vista que o preço da recorrente praticado no pregão é aproximado da empresa vencedora. Ademais, a empresa D de C Nobre Azevedo comprovou devidamente as condições reais de executarmos o objeto da licitação com os preços ofertados.

3. Sobre o Item 30 – Cadeira reclinável

O Termo de Referência dispõe que a cadeira com encosto reclinável, assim conforme demonstrado no catálogo apresentado possui imagem de caráter ilustrativo, em conformidade com o edital no item 10.1.

Vale mencionar que a proposta técnica descreve expressamente a função reclinável, cumprindo integralmente o requisito. Assim, a ausência de visibilidade do mecanismo na foto não caracteriza descumprimento, visto que o edital não exige demonstração visual de todos os mecanismos, mas apenas ilustração simplificada.

IV – DO ATENDIMENTO INTEGRAL AO EDITAL

Desta feita, a empresa **D DE C NOBRE AZEVEDO** ora recorrida, como demonstrado no processo licitatório já foi regularmente julgada e habilitada, com todos os documentos entregues, apresentou proposta final atualizada, estando em plena conformidade com o edital; Demonstrou capacidade técnica e histórico de fornecimento ao TJAM sem qualquer restrição e Cumpre integralmente as condições técnicas e comerciais estabelecidas no edital e Termo de Referência.

V – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer **SEJA NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO ORA IMPUGNADO** para Itens 26, 28 e 30 do Lote 5, mantendo-se a habilitação e classificação da empresa D DE C NOBRE AZEVEDO – ME uma vez que resta demonstrado que atendeu integralmente as exigências do edital, com o consequente prosseguimento do certame, tudo em observância aos princípios norteadores da licitação.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Manaus (AM), 29 de agosto de 2025



OFFICE NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 48.619.375/0001-60 – Insc. Est.: 05.451.003-1
Rua Professor Sebastião Mestrinho, 68, Loja A, Cidade Nova – CEP: 69.094-130
Fone/WhatsApp: (92) 98273-2797 / 99164-4525
E-mail: officenobrecs@gmail.com
Banco: Bradesco Agência: 5422 C/C: 97071-9

48.619.375/0001-60

D DE C NOBRE AZEVEDO

R. Prof. Sebastião Mestrinho, 68, Loja A

Cidade Nova

CEP: 69094-130

D DE C NOBRE AZEVEDO

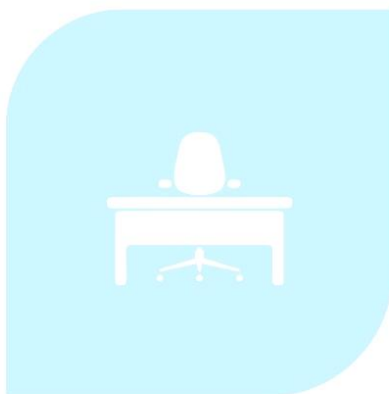
CNPJ N ° 48.619.375/0001-60

DAYSE DE CARVALHO NOBRE AZEVEDO

OAB AM 12833

MANAUS

AM



Office
Nobre
Tudo para o seu escritório